



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 11 de novembro de 2025.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 122/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 47/2025

Autoria: Mesa diretora

José Carlos Finco Marianelli - PP, Bidal - PSB, Aloísio Romanha - PP, Rafael Barcellos Bullerjmann - PV

Ementa: Altera a Lei n. 517, de 21 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara, para o reajuste do vencimento do cargo de controlador interno

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Correção Vernacular e Redação Final

Ação realizada: Adequado

Próxima Fase: Para Expedição de Autógrafo

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.